



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N.º 18/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE**

Aprovar o 1º Relatório (Moradia Universitária) da Comissão designada pelo Magnífico Reitor para estudar propostas relativas às reivindicações apresentadas pelo Corpo Discente da Universidade Federal Fluminense em 25 de abril de 2007, cujo teor encontra-se anexo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

**1º Relatório da Comissão Designada pelo Reitor  
para estudar propostas relativas às reivindicações  
apresentadas pelo corpo discente da UFF  
em 25 de abril de 2007**

**Tema:  
Moradia Universitária**

**Apresentação**

Durante a sessão de 25 de abril de 2007 do Conselho Universitário foram apresentadas diversas reivindicações pelos representantes do corpo discente e por alunos presentes à sessão, durante a qual a questão da moradia estudantil foi intensamente debatida, decidindo o Reitor que seria constituída comissão específica para estudar o assunto.

Encerrada a sessão, o diálogo entre o Reitor e os alunos prosseguiu, ao mesmo tempo em que se dava a ocupação do saguão de entrada da Reitoria e do gabinete do Reitor. Este diálogo estendeu-se até o final do dia, quando foi elaborado um documento assinado pelo Reitor contendo o compromisso de

“encaminhar ao próximo Conselho Universitário do dia 30.05.2007, os temas listados abaixo e empenhar-me em viabilizar medidas cabíveis para sua concretização, respeitando as deliberações e normas vigentes, construídas democraticamente pelos coletivos locais com participação estudantil”<sup>1</sup>.

A Comissão foi composta por LEONARDO VARGAS (Superintendente de Administração), ELISABETE AIKO DA SILVA (responsável pela CAEP-Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração), pelos professores GLAUCO BIENENSTEIN, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO e ANTONIO A SERRA e pelos alunos NILTON AFONSO MADUREIRA DE OLIVEIRA, JOSEMAR SANTOS DA FONSECA e DANIEL TOMAZINE.

A Comissão contou com a decisiva colaboração do Prof. HERALDO MATTOS, da servidora JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO, diretora do DAC-Departamento de Assuntos Comunitários, da Profª REGINA BIENENSTEIN e de SUZANA CUPOLILIO GRAVINA, ambas do NEPHU-Núcleo de Projetos Habitacionais e Urbanísticos, colegas cuja participação esta Comissão agradece.

Por decisão unânime a Comissão dedicou-se exclusivamente ao tema da moradia universitária, devendo tratar dos 9 pontos das reivindicações a partir da reunião prevista para o dia 2 de junho próximo.

---

<sup>1</sup> Ver o documento “Termo de compromisso” no Anexo a este relatório.

## A questão da moradia universitária na UFF

Levantamento realizado em 2003-2004 pelo DAC por amostragem entre 975 alunos de graduação indicou que a demanda por moradia na UFF é de 656 alunos, sendo atualmente beneficiados 463 alunos com bolsas sociais.

A questão já foi tratada por comissão criada por este Conselho em 2004, cujo relatório indicou como alternativa a construção de prédio próprio para atender à demanda de moradia por parte destes alunos, assim como de servidores e visitantes em trânsito ou recém ingressos na UFF<sup>2</sup>.

Em dezembro de 2005, o Conselho Universitário aprovou a Decisão nº 33 que instituiu o “Programa de Bolsa de Apoio Emergencial”, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender “ao estudante de graduação que apresenta dificuldade sócio econômica que compromete sua permanência na Universidade e sua formação acadêmica de qualidade”<sup>3</sup>.

Em 2006, a UFF buscou compartilhar as dificuldades por que então passava a “Casa do Estudante Fluminense”, iniciativa que se traduziu na participação na seleção de estudantes para residência na Casa bem como na concessão gêneros alimentícios para refeições dos residentes que permanecem em Niterói nos finais de semana e feriados, o que alcançou o valor de R\$ 4.111,54 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) em 2006<sup>4</sup>.

No entanto, seja pelo fato da demanda superar a capacidade da Casa do Estudante Fluminense, seja por discordância com a regulamentação ali estabelecida, um grupo de estudantes instalou, em 2006, um acampamento no Campus do Gragoatá, por este meio visando a sensibilizar e pressionar a Universidade em relação ao tema da moradia.

Ainda em 2006, a Comissão do PDI abordou a questão, levantada pelos representantes discentes, e, após examinar várias alternativas, deliberou propor para o exercício de 2007 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados ou no início de edificação de prédio próprio para moradia universitária ou em bolsas para garantir moradia para alunos que dela necessitem. Naquela ocasião, a Comissão teve a oportunidade de tomar conhecimento do projeto de construção de um conjunto para fins de moradia universitária, apresentado pelo Prof. HERALDO MATTOS, baseado em tecnologia de baixo custo e prevendo possíveis financiamentos externos, como, por exemplo, da Caixa Econômica Federal.

### Alternativas examinadas por esta Comissão

Em sua primeira reunião, foram apresentadas as seguintes alternativas para atender, a curto ou longo prazo, a demanda por moradia por parte dos alunos da UFF:

- 1 – Concessão imediata de **bolsas** para os alunos que se encontram sem moradia e que se recusam a aceitar o sistema vigente na Casa do Estudante Fluminense;
- 2 – **Adaptação** de algum próprio da UFF para atender em curto prazo à demanda, destacando-se
  - a) o prédio situado em frente à Praça do Rink, no centro de Niterói, conforme indicação da sessão de 25.04.07 do Conselho Universitário;
  - b) o quartel do Exército cedido à UFF como permuta;
  - c) a área próxima ao CRIA;
- 3 – **Construção** no campus da UFF de prédio destinado à moradia universitária.

A alternativa de oferta de **bolsas emergenciais**, além do seu caráter limitado, foi recusada pelos representantes discentes que a consideraram uma forma de esvaziar o seu movimento.

Em relação à alternativa de **adaptação**, foram logo afastadas as hipóteses do quartel (pelo elevado custo de reforma que exigiria) e do CRIA (pela distância e pela natureza própria das atividades do CRIA).

Como a proposta de adaptação do prédio do Rink envolvia diretamente os setores da UFF que ali funcionam, convidou-se a Prof<sup>a</sup> REGINA BIENENSTEIN, diretora do NEPHU a participar de reunião da Comissão.

---

<sup>2</sup> O relatório da Comissão não foi arquivado na Secretaria dos Conselhos, havendo a possibilidade de recuperá-lo através de algum dos membros da comissão.

<sup>3</sup> A Decisão foi regulamentada pela Norma de Serviço nº 564, de 11.01.2006.

<sup>4</sup> Dados fornecidos pelo DAC-UFF.

Do mesmo modo, o Prof. HERALDO MATTOS atendeu ao nosso convite e expôs seu projeto de construção de moradia no campus do Gragoatá.

Em seguida, estas duas alternativas foram assim encaminhadas: a CAEP se responsabilizou em estudar a proposta do Prof. HERALDO MATTOS e orçá-la e o NEPHU se responsabilizou em preparar proposta de reforma do prédio do Rink, com orçamento.

### **Sobre a reforma do prédio da praça do Rink**

Segundo o estudo elaborado pelo NEPHU, esta reforma teria as seguintes características:

- capacidade de **68 vagas** para residentes;
- custo de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), não incluído o custo da adaptação da área atualmente ocupada pelo NEPHU;
- exigiria **licenciamento** da Prefeitura de Niterói, pois trata-se de mudança da condição de “prédio de salas de aulas” para “residencial”;
- exigiria atendimento a requisitos do **Corpo de Bombeiros**;
- exigiria transferência de outros setores que funcionam neste prédio, como a CAEX.

### **Sobre o projeto de construção de prédio no campus do Gragoatá**

O relatório da CAEP, a partir da idéia do Prof. HERALDO MATTOS, indica a construção de um prédio com as seguintes características:

- **localização**: em terreno atrás do ICHF, no campus do Gragoatá;
- **módulo** de 22 x 45 m e capacidade para residência de 48 alunos ou de 96 alunos (no caso de beliches);
- **construção** de 2 blocos com 2 pavimentos cada, alcançando a capacidade total de atender aproximadamente a **760** alunos.

Em relação ao **custo**, a CAEP apresentou 3 alternativas, conforme a tecnologia e técnica usadas:

- R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);
- R\$ 2.564.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

A Comissão optou pela proposta apresentada pela CAEP, considerando-a a que melhor atende aos seguintes pressupostos:

- 1º) Concretiza uma solução permanente para a questão da moradia universitária com grande capacidade de atendimento;
- 2º) Por situar-se em terreno da UFF, facilita a interação com a Universidade;
- 3º) É prédio novo e, portanto, sem os riscos inevitáveis das adaptações.

### **Conclusão**

Em conclusão aos seus trabalhos sobre a questão da moradia universitária, esta Comissão apresenta à consideração do Reitor e do Conselho Universitário a seguinte proposta:

- 1º) A adoção da proposição elaborada pela CAEP, tal como acima exposta, isto é, de edificação de prédio ou prédios em terreno do campus do Gragoatá para instalação de moradia universitária gratuita a ser administrada pela UFF em regime de co-gestão com os residentes;
- 2º) A constituição de comissão ou grupo de trabalho específico com a finalidade de dar consecução ao projeto e tratar, entre outros, dos seguintes aspectos:
  - a) fontes de financiamento para o projeto;
  - b) previsão dos custos de manutenção da moradia;
  - c) processo de seleção pelo DAC;

- d) regime de gestão e de regulamentação do cotidiano;
  - e) examinar a proposta da Secretaria Estadual de Educação para que a UFF assumira a gestão da Casa do Estudante Fluminense;
- 3º) A concessão de apoio aos alunos atualmente acampados no campus do Gragoatá para facilitar o atendimento de algumas de suas necessidades básicas, dentre elas as de higiene, iluminação e mobiliário elementar.

A Comissão considera que a concretização deste projeto exigirá da administração superior da UFF a busca de financiamento extra-orçamentário, seja no MEC e outros ministérios (como o das Cidades), em órgãos oficiais correlatos (como a Caixa Econômica) ou em empresas públicas.

A Comissão entende que a existência de uma moradia universitária vinculada diretamente à UFF tal como acima idealizada não só contribuirá para a atração e a permanência de muitos alunos, seu melhor aproveitamento acadêmico e a diminuição da evasão, como se constituirá em mais uma dimensão do processo de formação humana e de cidadania dos alunos.

### **Adendo**

Considerando o natural impacto da instalação da moradia universitária no Campus do Gragoatá, o Conselho Universitário acrescentou as seguintes recomendações:

- 1º) Que esta proposta seja encaminhada às seguintes unidades pertinentes ao Campus do Gragoatá para seu conhecimento e apreciação: BCG, Escola de Serviço Social, Faculdade de Educação, Instituto de Letras, IACS, COSEAC, ICHF e Creche UFF;
- 2º) Que, em seguida, as direções destas unidades, em conjunto com a CAEP e o grupo de trabalho previsto nesta proposta, proponham o local do campus do Gragoatá que julgarem mais adequado para a instalação da moradia universitária;
- 3º) Que o resultado desta consulta seja devolvido ao Conselho Universitário para apreciação final, considerando que se trata de alteração do Plano Diretor da UFF.